



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

DECISÃO CONSAD Nº 50, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com o Processo nº 23204.014602/2025-10, proveniente da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio - DAP, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração - Consad, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 2 de dezembro de 2025, decide:

1. HOMOLOGAR a Resolução Consad nº 49, de 24 de outubro de 2025, que aprova *ad referendum* o recebimento da doação pela Polícia Rodoviária Federal do estado do Mato Grosso de veículo tipo caminhonete, modelo L200 Triton SPT GL 2018/2019, Mitsubishi, km atual 286.815, classificada como ociosa, anunciada no Sistema Doações, sob o número 146659.

2. Esta Decisão entra em vigor em 3 de dezembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sede](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consad